



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Município de Tianguá, Estado do Ceará, Senhora Tânia Meire Moita de Aguiar, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZEFERINO FERREIRA, Nº 149, BAIRRO REGIS DINIZ, TIANGUÁ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor do Sr. Antonio Werton e Vasconcelos Nogueira, inscrito no CPF sob o nº. 093.422.303-34, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0501 – Secretaria de Educação - 12 361 0007 2.013 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física – Fonte de recursos: recursos próprios, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

TIANGUÁ-CE, 26 de fevereiro de 2024.

TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL